



REFORÇO DE COMPETÊNCIAS NAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

## Condições de Participação

### 1. Objetivos

O Ação Inov Açores, desenhado pela TESE, com o apoio da Programa Cidadãos Ativos, da Fundação Ageas e da Prolacto, é um programa de reforço de competências que visa estimular a inovação social junto de profissionais das organizações, repensar os respetivos modelos de sustentabilidade, reforçar capacidades em áreas de gestão chave e competências digitais. Pretende-se dotar as organizações de ferramentas e conhecimentos que permitam aumentar a eficiência e o impacto das suas ações.

### 2. Custos

A participação no programa Ação Inov Açores não tem custos associados, no entanto cada organização deverá assegurar os custos de deslocação e estadia para os momentos presenciais obrigatórios: 1ª formação/evento de abertura (19 e 20 de setembro de 2022) e evento final (maio de 2023).

### 3. Metodologia

A metodologia está centrada em cinco módulos (áreas temáticas) e assenta em quatro componentes de capacitação: Formação, *Task Forces*, Consultoria e Mentoria.

Componentes de capacitação	Áreas temáticas				
	Inovação Social	Negócios Sociais	Liderança e Governação	Digital	Safeguarding
<b>Formação</b>	<b>Formações para reforço das competências em áreas onde se verificam lacunas de conhecimentos.</b> Aplicável aos 5 Módulos com conteúdos teóricos e práticos. Será apresentado <b>1 trabalho final</b> por cada organização para a área que considere ter maior fragilidade e pretenda ver fortalecida internamente na Organização.				
<b>Task Forces</b>	<b>Sessões onde os formandos participantes partilham as suas experiências e conhecimentos, e entre pares encontrar soluções para os desafios concretos</b> de cada organização presente.				
<b>Consultoria</b>	<b>A consultoria terá o objetivo de assegurar a aplicação prática dos conteúdos abrangidos na formação e robustecer a área identificada na formação (no trabalho final).</b> É selecionada <b>1 organização receber consultoria</b> (após avaliação com um júri).				
<b>Mentoria</b>	Após a formação, serão <b>selecionadas 3 organizações para usufruir de mentoria.</b> Os mentores serão organizações convidadas tidas como referência em temas representativos das fragilidades dos mentorandos.				

As cinco áreas temáticas do programa são as seguintes:

**Liderança e Governação** – Com o objetivo de melhorar a comunicação interna e a gestão de equipa, bem como apoiar na redefinição do modelo de governação da organização;

**Digital** – Com o objetivo de reforçar as competências digitais em Marketing/comunicação, Angariação de fundos, Gestão de pessoas e Gestão de operações;

**Inovação social** – Com o objetivo de sensibilizar para o papel da inovação na promoção de melhores respostas sociais;

**Negócios Sociais** – Com o objetivo de reforçar as competências de gestão das organizações, nomeadamente a sustentabilidade financeira;

**Safeguarding** – Com o objetivo de promover as práticas de proteção das crianças e jovens ou adultos vulneráveis, bem como sensibilizar para a importância de promoverem um clima de cuidado e bom trato no contexto da sua organização.

## 4. Destinatários

O Ação Inov Açores destina-se a todas as entidades da Economia Social com atuação na Região Autónoma dos Açores.

## 5. Candidaturas e Comunicação

Para efetuar a candidatura, é necessário:

- Ser uma entidade da economia social;

- Concordar com todos os pontos do presente documento – Condições de Participação;
- Preencher o formulário de candidatura, [aqui](#).

Todas as organizações serão informadas sobre o respetivo resultado da análise. No caso de ser selecionada, a organização receberá um email com a informação sobre a sessão de task force e de formação do 1º módulo (Liderança e Governação) que se iniciará no dia 19 de setembro de 2022. A sessão de task force será presencial na Ilha Terceira no dia 19 de setembro de 2022 bem como a formação no dia 20 de setembro de 2022.

## 6. Fases

O programa integra cinco módulos de formação, cada um com duas fases:

- Todas as organizações selecionadas participam na primeira fase. Nesta fase, com duração de um mês por área temática, são abrangidas as sessões de formação e de *task forces*;
- Na segunda fase, participarão apenas as organizações que forem selecionadas para a mentoria (três organizações por área temática) e para a consultoria (uma organização por área temática). A segunda fase terá início duas semanas após terminarem as sessões de formação e terá a duração até 2 meses por área temática.

O calendário seguinte apresenta os períodos em que cada módulo decorrerá, por fase e por área temática:

	2022				2023				
	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
<b>1ª Fase – Formação e Task Force</b>									
Liderança e Governança	■	■							
Digital			■						
Inovação Social					■				
Negócios Sociais						■			
<u>Safeguarding</u>								■	
<b>2ª Fase – Consultoria e Mentoria</b>									
Liderança e Governança		■	■						
Digital				■	■				
Inovação Social						■	■		
Negócios Sociais							■	■	

## 7. Critérios de avaliação dos candidatos

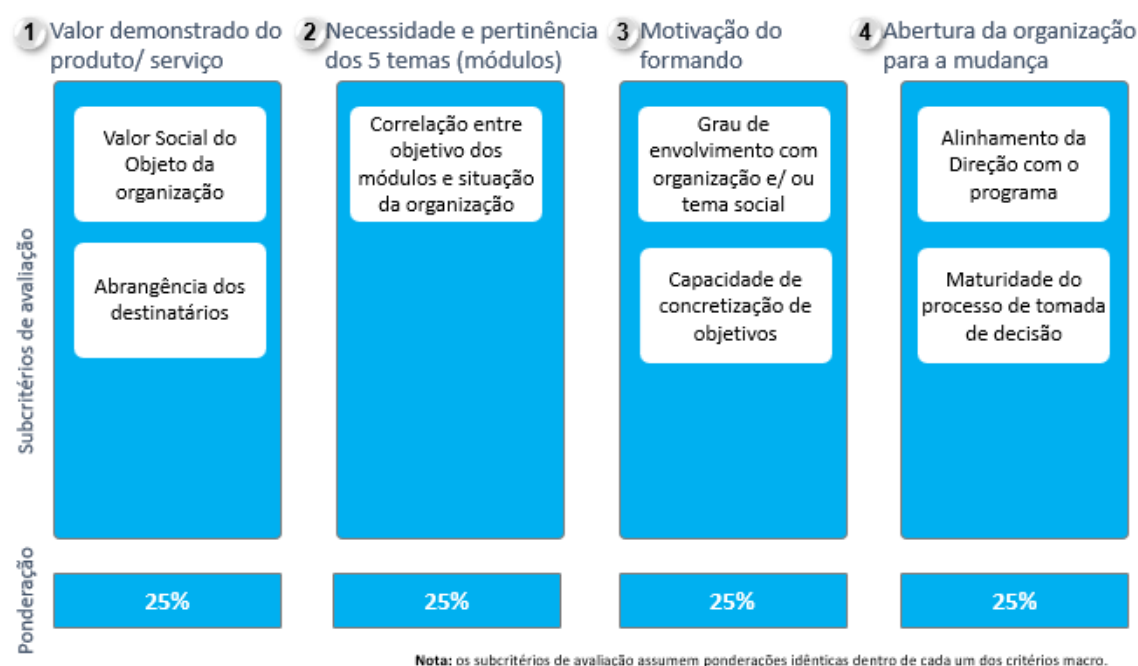
O processo de seleção será iniciado após recebimento de todas candidaturas.

Serão considerados os seguintes critérios de seleção, respetivas ponderações e a escala de avaliação (de 1 a 5):

- Valor demonstrado do serviço/produto da organização;
- Necessidade e pertinência das áreas temáticas do programa;
- Motivação do formando;
- Abertura da organização para a mudança.

Os critérios, divididos em subcritérios, foram definidos de forma a privilegiar a objetividade, sempre que possível com base na análise direta às respostas dos candidatos no formulário de candidatura, conforme a tabela em baixo:

## Critérios e subcritérios de seleção



Após a validação do cumprimento dos critérios acima mencionados, a decisão final sobre que organizações participarão na presente edição será tomada pelo promotor em conjunto com as entidades apoiantes.

## 8. Compromisso das organizações participantes

Após a seleção dos participantes, será enviada uma Carta Compromisso para cada organização, identificando os requisitos para a participação no programa. A não assinatura da Carta de Compromisso torna-a não elegível.

A organização compromete-se a:

- Participar nas sessões de Formação e *Task force* de cada módulo do programa;
- Realizar, entregar e apresentar um trabalho final para cada módulo (ao todo, serão 4 trabalhos finais);
- Responder aos questionários que forem enviados ao longo do programa;
- Assegurar a disponibilidade e o envolvimento de um(a) colaborador(a), ao longo de 1.5 meses ou 2 meses (consoante o tipo de consultoria), para fazer parte da equipa de consultoria, caso a organização seja selecionada para usufruir da mesma;
- Assegurar a disponibilidade e o envolvimento de um(a) colaborador(a) para participar nas sessões de Mentoria (3 a 5 sessões de 1 hora), caso a organização seja selecionada para usufruir da mesma;
- Dedicar tempo (ou investir) nas seguintes **ações**:
  - Implementar melhorias nos processos de gestão internos
  - Implementar novas práticas de gestão de equipa e/ou reforçar o modelo de governo;
  - Aumentar o número de ferramentas e procedimentos digitais<sup>1</sup>;
  - Implementar um novo processo mais inovador ou tornar uma resposta mais inovadora;
  - Aumentar o volume de receitas próprias ou diversificar as fontes de financiamento;
  - Implementar ou melhorar as práticas Safeguarding;
  - Implementar melhorias nos processos de prestação de contas e de transparência na governação
  - Estabelecer novas parcerias com outras organizações e/ou integrar novas redes (entidades envolvidas no programa ou fora).

## 9. Propriedade intelectual e industrial

Os direitos de propriedade intelectual e industrial dos trabalhos dos formandos pertencem aos mesmos. Os participantes concedem ao promotor do Ação Inov Açores (TESE) a permissão para utilizar informação não confidencial na sua atividade de promoção e divulgação deste programa.

O promotor deste programa não pode ser responsabilizado por qualquer violação de propriedade intelectual ou industrial, uso indevido ou plágio por outro candidato ou por entidades externas.

<sup>1</sup> Como procedimentos digitais, consideram-se os procedimentos respeitantes à segurança, privacidade e sensibilização à adesão ao mundo digital.

## 10. Confidencialidade

As partes comprometem-se em manter o sigilo sobre o conteúdo de todas as informações a que têm acesso durante a sua participação neste programa.

Designadamente, sobre os dados suscetíveis de afetar direitos de propriedade intelectual e/ou imagem, mesmo após o término do mesmo, exceto na medida do estritamente necessário para a execução da iniciativa, promoção e divulgação.

## 11. Disposições Finais

O promotor do programa não pode ser considerado responsável pela anulação, adiamento ou alteração do programa em virtude de circunstâncias imprevistas ou casos de força maior que não lhe sejam imputadas.

As situações omissas nas presentes condições de participação serão devidamente analisadas e definidas pela TESE.

O promotor reserva-se no direito de, a qualquer momento, alterar as presentes condições de participação, devendo para tal publicar uma versão revista no website do programa, e informar os participantes.

A participação no programa implica, por parte dos candidatos, a plena aceitação das presentes condições de participação e a renúncia a reclamações ou recursos judiciais ou de outra natureza, relativamente a quaisquer decisões da entidade promotora.

## 12. Regulamento Geral de Proteção de Dados

Os dados pessoais disponibilizados são necessários à gestão das inscrições dos candidatos/participantes, sendo tratados apenas para a finalidade de participação no programa, de acordo com o disposto nas Condições de Participação do mesmo.

Ao participar no programa, a organização candidata consentirá o uso da sua imagem para construção do conteúdo através de vídeo e/ou fotografias para efeitos de divulgação com parceiros, *media* e redes sociais. Caso não seja dado este consentimento, a TESE deverá ter conhecimento da não autorização do uso da imagem, a partir do 1º dia do programa, através de uma comunicação escrita para o email [acaoinov@acaoinov.pt](mailto:acaoinov@acaoinov.pt).